



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ESTADO DO CEARÁ

Of. N.

Lei nº 378, de 28 de outubro de 1965.

Dá a uma rua da cidade, a
denominação de "RUA ARISTIDES BERNAR-
DES".

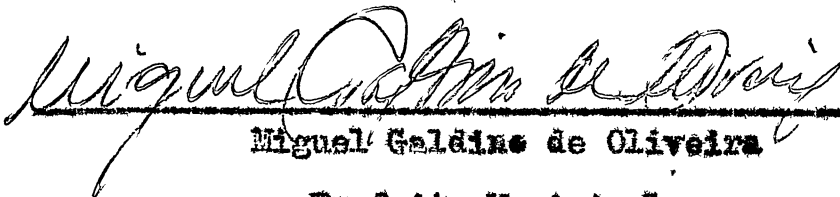
O P R E F E I T O M U N I C I P A L D E A C O P I A R A .

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei
e promulgo a seguinte lei:

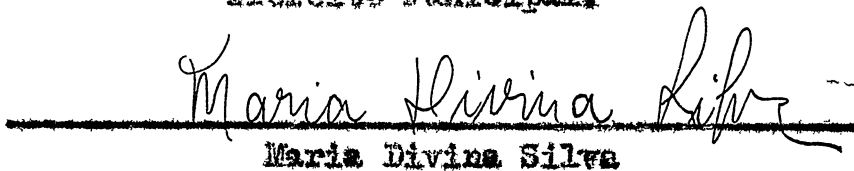
Art. 1º - Fica denominada "RUA ARISTIDES BERNARDES", a rua
em construção no bairro Farias Brito, que parte em direção Sul ao
Norte, logo após a rua denominada "José Paulino de Carvalho".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 28 de outubro de 1965.


Miguel Galdino de Oliveira

Prefeito Municipal.


Maria Divina Silva

Secretária.